Id:030E58BD9175902C

Prefeitura Municipal de ANTÔNIO ALMEIDA

CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 – CPL/PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da(s) licitante(s) abaixo qualificada(s), de acordo com o(s) item(ns)/lote(s) a seguir especificado(s), nos termos constantes no edital de julgamento do menor preço, consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da(s) proposta(s) de preços e documentos de habilitação jurídica da(s) empresa(s) interessada(s), conforme disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/02:

Empresa: JOZILSON DE SOUSA M- MEI

CNPJ Nº 21.061.810/0001-28

ITEM	OBJETO	VALOR
01	Prestação de serviços lavagem dos Veículos Automotores pertencentes à Prefeitura municipal do Município de Antonio Almeida-PI	R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)

Antônio Almeida/PI, 05 de março de 2021.

JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE
Pregoeiro Oficial

Id:01AB134533E8903D

Prefeitura Municipal de ANTÔNIO ALMEIDA

CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 – CPL/PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Antônio Almeida, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada deste Município, e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 022/2021 referente ao Pregão Presencial nº 011/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade para a Prestação de serviços lavagem dos Veículos Automotores pertencentes à Prefeitura municipal do Município de Antonio Almeida-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.

Assim, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável que adote os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do Edital e a legislação pertinente.

Antônio Almeida/PI, 10 de março de 2021.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Id:030E58BD917590D6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: EVARISTO LUIS CAMPELO LIMA ME (MERCEARIA LARA)
CNPJ: Nº 08.561.476/0001-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Assunção do Piauí/PI, durante o ano de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará o preço por unidade de produto ofertado na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros ensargos, conforme segue:
Parágrafo Primeiro - O valor global deste contrato é de **R$ 82.023,12 (Oitenta e dois mil, vinte e três reais e doze centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS, conforme discriminado abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 541.106,65	04.122.0037.2005.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Administração e Planejamento. Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Finanças	
R$ 31.504,27	04.123.0037.2004.000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. Material de consumo
Secret./Fundos	Gabinete do Prefeito	
R$ 39.380,04	04.122.0037.2002.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito. Material de consumo
Secret./Fundos	Gabinete do Prefeito	
R$ 6.300,85	04.124.0037.2003.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Controladoria Geral do Município. Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco Bradesco S. A, Agência 5795-9, Conta Corrente nº 546.371-8**, em favor da Contratada
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2.021

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada o senhor Evaristo Luis Campelo Lima, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.571.715-SSP/PI e CPF nº 766.614.743-00.

Assunção do Piauí-PI, 01 de março de 2.021.

FRANCISCO NELDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021